



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 034/2023

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 003/2022, homologado pela Decreto nº 036/2023, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as) para provimento dos respectivos cargos efetivos:

CANDIDATO – RODOLFO TOLEDO FILGUEIRAS

CARGO – FARMACÊUTICO

CANDIDATA – TAIANNE SILVA DOS SANTOS

CARGO – FARMACÊUTICO

CANDIDATA – ANA CAROLINE MUZI CUNHA

CARGO – FISIOTERAPEUTA

CANDIDATA – FLÁVIA GUIMARÃES HENRIQUES

CARGO – FONOAUDIOLÓGA

CANDIDATA – KELLY APARECIDA DE SOUZA

CARGO – NUTRICIONISTA

CANDIDATA – PERCILIANA CAROLINA NASCIMENTO FARIA

CARGO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) DA ESF

CANDIDATA – MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

CANDIDATA – MARCIANE CRISTINA DOS SANTOS

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF





Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Art. 2º - Os(As) servidores(as) ora nomeados(as) deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 27 de abril de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.04.27 09:21:18 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

